Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - http://www.unifal-mg.edu.br

Ata da 104ª Reunião da Congregação do Instituto de Ciências Exatas (ICEx) da Universidade Federal de Alfenas. Aos vinte dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas reuniram-se remotamente através do Google Meet, sob a presidência do Diretor do ICEx Prof. Nelson José Freitas da Silveira, os seguintes representantes docentes: Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior; Prof. José Claudinei Ferreira, Prof. Eliseu César Miguel, Prof. Flávio Bittencourt e o representante dos servidores TAE´s Fabiano Castro de Brito. Participaram da reunião como convidados o Prof. Flávio Barbieri Gonzaga e a vice-diretora Andréa Cardoso. A reunião teve como pauta: 1) processos aprovados ad referendum; 2) Aprovação da carga horária docente 2024/1; 3) Apresentação do Relatório Parcial de Gestão do ICEX 2023-24; 4) Comunicado quanto ao registro de carga horária docente no sistema acadêmico. A presidência iniciou os trabalhos com a apreciação dos processos ad referendum, neste momento, o Prof. Eliseu César Miguel solicitou a inversão da ordem de apreciação dos processos do primeiro ponto de pauta para que o Prof. Flávio Barbieri Gonzaga pudesse explicar sua solicitação, inversão aprovada por todos os membros presentes. Passou-se à pauta. **1) Processos ad referendum.** (i) 23087.006085/2024-16 - Autorização para exercer atividades remuneradas docente DE – O Presidente da Congregação, o Prof. Nelson José Freitas da Silveira, perguntou aos membros se eles dariam a oportunidade de o Prof. Flávio Barbieri explicar o ponto em questão. A solicitação foi acatada por todos os membros presentes. O Prof. Flávio fez uma breve explicação dos serviços prestados para a empresa Ensina Me Serviços Educacionais LTDA. Sendo este serviço prestado desde 01/05/2024. O item foi aberto para discussão. Não houve discussão, e o Ad Referendum, foi aprovado por unanimidade. (ii) Processo 23087.011052/2024-80 - Horário especial de trabalho ao servidor estudante - Eric Batista Ferreira **–** O Prof. Nelson José Freitas da Silveira, fez uma breve explicação da solicitação do regime especial de estudos do Prof. Eric Batista, neste momento o Prof. Artur Justiniano Roberto Júnior fez alguns apontamentos, sendo eles: no pronunciamento da Progepe, consta que o servidor está devidamente matriculado no curso de Medicina da Unifenas e não UNIFAL-MG, que há inconsistências na proposta de cumprimento do horário especial comparada aos horários de aula do professor. E que em seu ponto de vista a instituição deveria avaliar no momento a pertinência da instituição, para liberar o docente, para o regime especial. O prof. Artur comentou que essa liberação tem que partir do interesse da instituição, porém quanto a legalidade está tudo certo, salienta que o professor Eric já fez vários cursos aqui na Instituição de graduação e Pós-Graduação, e agora entrando no curso de Medicina, em uma vaga de deficiência, em seu ponto de vista profissionalmente o docente nunca precisou usar essa vaga. Foi dada a palavra para a Profa. Andréa, que por sua vez, informou que consultou a DIPIS e que a entrada do docente Eric Batista na vaga estava correta do ponto de vista legal. O item foi aberto para discussão, e após uma longa discussão, o Prof. Eliseu César Miguel sugeriu o seguinte encaminhamento: Que o ponto fosse retirado de pauta, e solicitar ao docente os devidos ajustes, e assim que os ajustes forem feitos, que o processo seja enviado para o ICEx. A sugestão foi posta em votação acatada por todos os membros presentes. (iii) Processo 23087.001842/2022-95 – Horário especial para servidor estudante Ricardo Menezes Salgado **–** O Presidente da Congregação Nelson José Freitas da Silveira, informou aos membros da Congregação, a aprovação do ad referendum, para o regime especial de estudos do Prof. Ricardo Menezes Salgado, devido ao calendário de início das aulas na Universidade Alzira Velano. O item foi aberto para discussão. Não houve discussão, a aprovação do ad referendum foi por unanimidade**.** (iv) Processo 23087.012941/2024-64 – Projeto e ação de Extensão – Caçando Exoplanetas com Python – Prof. Paulo Alexandre Bressan **–** O Presidente da Congregação, fez a breve leitura do processo, informando que o projeto de extensão foi uma palestra realizada, e que teve como público alvo os alunos do curso de Ciência da Computação. O item foi aberto para discussão, o Prof. Eliseu César Miguel, acrescentou que a palestra foi muito gratificante para o curso, e que o auditório esteve lotado**. 2) A provação da Carga Horária de**

2024/1 – O Prof. Flávio Bittencourt, solicitou a retirada do item da pauta, tendo em vista que as alterações na carga horária do departamento de Estatística, não foram enviadas a tempo. A aprovação será feita na próxima reunião da Congregação. **3) Apresentação do Relatório Parcial de Gestão do ICEX 2023-24**- O Presidente da Congregação o Prof. Nelson José Freitas da Silveira informou aos membros presentes que havia enviado o documento para avaliação dos servidores, porém houve discordância, pois causou uma confusão, devido a falta de explicação no e-mail, ao informar que o relatório já havia sido alterado. Houve discussão e os membros da Congregação optaram por retirar o ponto de pauta, para que seja feita a apresentação do mesmo, juntamente com as possíveis alterações, e solicitaram também que o relatório fosse enviado com antecedência, para que assim todos tenham tempo hábil para lerem. A sugestão foi colocada em votação, e aceita por unanimidade por todos os membros presentes. Comunicados da Direção: Foi dada a palavra para a Prof.a Andréa, que comunicou aos membros presentes, a nova forma de solicitação de carga horária, que a partir de 2022/2, essa certidão será feita via sistema e não mais pela secretaria do instituto, como estava sendo feito. A Última aprovação de carga horária em ata será essa de 0204/1. Nada mais havendo a tratar, a presidência encerrou a reunião às dezesseis horas e onze minutos, e eu, Ariele de Lima Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **Eliseu César Miguel**, **Professor do Magistério Superior**, em 30/09/2024, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **José Claudinei Ferreira**, **Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Nelson José Freitas da Silveira**, **Professor do Magistério Superior**, em 01/10/2024, às 17:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Castro de Brito**, **Técnico Administrativo em Educação**, em 07/10/2024, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Artur Justiniano Roberto Júnior**, **Professor(a) do Magistério Superior**, em 25/03/2025, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1341813** e o código CRC **E849BAF8**.

Referência: Processo nº 23087.011522/2019-48 SEI nº 1341813